



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 08/08/13
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

IND 12068 /2013

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12068/2013

Folha Nº 01-ef

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus, com abrigo e acesso para cadeirantes nas Avenidas do Sol e Avenida Dom Bosco, na Região Administrativa do Jardim Botânico-DF - RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus, com abrigo e acesso para cadeirantes nas Avenidas do Sol e Avenida Dom Bosco, na Região Administrativa do Jardim Botânico-DF - RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

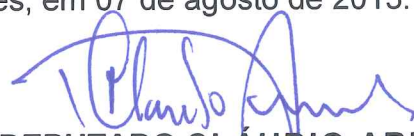
A presente indicação visa à implantação de paradas de ônibus, com abrigo e acesso para cadeirantes, na Região Administrativa do Jardim Botânico-DF, RA XXVII, atendendo reivindicação antiga da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico – AJAB.

Com milhares de habitantes, essa RA não recebe recursos públicos suficientes para implantação de serviços que garantam qualidade de vida aos seus habitantes, embora paguem seus tributos religiosamente. É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação.

A infraestrutura dessa RA necessita de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus com abrigos e acesso para cadeirantes, nas Avenidas do Sol e Avenida Dom Bosco, a fim de que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam o transporte público coletivo.

Diante desse quadro, sugere que providências urgentes sejam tomadas pelo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, ao tempo que concito meus nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/08/2013 10:48





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12068/ 2013
Folha Nº 02-4f